



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Assessoria do Conselho da Magistratura

**ATA - CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, realizada na "Sala de sessões Desembargador Manoel da Fonseca Xavier de Andrade", realizada no dia 16 de junho de 2023.**

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva - Presidente. Presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Joás de Brito Pereira Filho (por videoconferência), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (por videoconferência), Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - *férias (convocado pela Presidência)* e Maria das Graças Morais Guedes - Vice-Presidente (por videoconferência). Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça). Ausente, justificadamente, o representante do Ministério Público Estadual. Secretariando os trabalhos, o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 09h10min, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida, à apreciação do Augusto Colegiado, a pauta de julgamento constante dos feitos adiante discriminados:

**PAUTA DE JULGAMENTO:**

**01 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.152.575 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000159-80.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Recorrentes:** Breno Leite Pinto e outros. **Recorridos:** Andrea Medeiros Bezerra da Silva e outros. **Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Desembargador Joás de Brito Pereira Filho.**

**COTA: "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".**

**2º - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.174.561 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000608-09.2020.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Recorrente:** Maria Jeane Rosendo de Sousa (Adv. José Laurindo da Silva Segundo - OAB/PB n.º 13.191). **Recorrida:** Corregedoria-Geral de Justiça.

**DECISÃO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".**

**3º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.057.888 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000199-62.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente:** Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.

**Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Civil, Felipe Tardetti, por perícia realizada no processo nº 0813046-36.2017.8.15.0001.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO, NO VALOR DE R\$ 1.110,00 (HUM MIL, E CENTO E DEZ REAIS). UNÂNIME".**

**4º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.065.378 (PROCESSO FÍSICO Nº 0001701-75.2018.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.

**Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro de Alimentos, Geraldo Neves de Oliveira Júnior, por perícia realizada no processo nº 0802420-60.2014.8.15.0001.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO, NO VALOR DE R\$ 560,00, REFERENTES AOS 70% RESTANTES DOS HONORÁRIOS PERICIAIS FIXADOS EM R\$ 800,00 , CONSIDERANDO QUE JÁ FORAM PAGOS R\$ 240,00. UNÂNIME".**

**5º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.050.616 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000032-45.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal.

**Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor da perita Médica Psiquiatra Clínica e Forense, Cláudia Cristina Studart Leal, por perícia realizada no processo nº 0801089-11.2017.8.15.0301.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO, NO VALOR DE R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS). UNÂNIME" .**

**6º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.053.016 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000040-22.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.

**Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Mecânico, Samuel Marques de Brito, por perícia realizada no processo nº 0806853-75.2019.8.15.0731.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.850,00 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME."**

**7º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.066.375 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000056-73.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara da Comarca de Bayeux.

**Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito, Engenheiro de Alimentos, Cândido José Ferreira Neto, por perícia realizada no processo nº 0000793-40.2011.8.15.0751.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 2.770,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS). UNÂNIME."**

**8º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.143.604 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000162-35.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor da perita Médica, Fabiana Brasileiro Nunes Dantas Vilar, por perícia realizada no processo nº 0807062-92.2020.8.15.0251.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS). UNÂNIME."**

**9º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.051.232 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000167-57.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Médico, George Kennedy Dantas Rocha, por perícia realizada no processo nº 0800360-24.2015.815.0731.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 622,000(SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME."**

**10º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.155.920 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000204-84.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Fagner Campos dos Santos, para realização de perícia no processo nº 0821853-45.2017.815.0001.

**DECISÃO: "AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME".**

**11º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.148.501 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000176-19.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado ao perito médico Luciano José Lira Mendes, por perícia realizada no processo nº 0814442-96.2016.8.15.2001.

**DECISÃO: "DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME".**

**12º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.140.353 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000144-14.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado ao perito médico Luciano José Lira Mendes, por perícia realizada no processo nº 0818716-30.2021.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**13º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.146.131 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000157-13.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado à perita médica Teresa Patrícia Acebey Crespo, por perícia realizada no processo nº 0814661-75.2017.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME”.**

**14º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.149.615 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000185-78.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0803183-77.2020.815.0251.

**DECISÃO: “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). UNÂNIME.”**

**15º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.147.697 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000153-73.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado ao perito médico Luciano José Lira Mendes, por perícia realizada no processo nº 0856341-35.2020.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME” .**

**16º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.158.928 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000193-55.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. **Assunto:** Restituição, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pelo pagamento de honorários efetuado ao perito médico Luciano José Lira Mendes, por perícia realizada no processo nº 0801751-16.2017.8.15.2001.

**DECISÃO: “DEFERIDA A RESTITUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME” .**

**17º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.157.755 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000189-18.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Contador, Antônio Leite Loureiro Neto, por perícia realizada no processo nº 0047635-82.2009.815.2001.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). UNÂNIME."**

**18º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.141.660 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000145-96.2022.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca de Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Grafotécnico, Francklin Clayton Oliveira Ventura, por perícia realizada no processo nº 0809312-86.2020.8.15.2001.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). UNÂNIME."**

**19º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.073.718 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000145-62.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente:** Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Grafocopista, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0802912-28.2022.815.0371.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 491,86 (QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). UNÂNIME."**

**20º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.080.484 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000152-54.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente:** Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Contador, Tonevânio Santos Peixoto, por perícia realizada no processo nº 0833283-37.2019.8.15.2001.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). UNÂNIME."**

**21º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.078.449 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000148-17.2023.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente:** Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do perito Contador, Francisco de Assis dos Santos, para realização de perícia no processo nº 0028243-93.2008.8.15.2001.

**DECISÃO: "AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO**

**VALOR DE R\$ 1.000,00(HUM MIL REAIS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME.”**

**22º - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.156.922 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000183-11.2022.815.0000).RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Recorrente:** Maria Salete Brito Castro (Advs. Alfredo Alexsandro Cabral Linhares Pordeus, OAB/PB Nº 10.804 e Diego Gayoso Meira Suassuna de Medeiros, OAB-PB 17.978). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça.

**DECISÃO: “DECIDIU-SE PELA EXTINÇÃO DA SINDICÂNCIA E JULGOU-SE PREJUDICADO O RECURSO ADMINISTRATIVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.**

**23º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.085.259 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000159-46.2023.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente:** Juízo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. **Assunto:** Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafocopista Felipe Queiroga Gadelha, para realização de perícia no processo nº 0801017- 71.2018.8.15.0371.

**DECISÃO: “AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME”.**

**24º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.082.679 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000156-91.2023.815.0000 ). RELATOR O EXMO SR. DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente:** Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico, Allan Pierre Dias de Souza, para realização de perícia no processo nº 0848675-46.2021.8.15.2001.

**DECISÃO: “AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.000,00(HUM MIL REAIS), DEVENDO A DIRETORIA ESPECIAL, TÃO LOGO SEJA PROCEDIDA A JUNTADA DO LAUDO RESPECTIVO, REMETER OS AUTOS À GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA. UNÂNIME.”**

**25º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.085.031 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000161-16.2023.815.0000 ). RELATOR O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente:** Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Engenheiro Mecânico, Hygo de Almeida Pordeus, por perícia realizada no processo nº 0800532- 85.2016.8.15.0001.

**DECISÃO: “AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). UNÂNIME.”**

26º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.088.925 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000165-53.2023.815.0000). RELATOR O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. **Requerente:** Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do Perito Contador, Tonevânio Santos Peixoto , por perícia realizada no processo nº 0838124-41.2020.8.15.2001.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). UNÂNIME."**

**PAUTA SUPLEMENTAR:**

**PS01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.090.599 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000168-08.2023.815.0000). RELATOR O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente:** Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação pagamento de honorários periciais em favor do perito Contador, Gustavo Henrique Valença de Melo, por perícia realizada no processo nº 0044731-50.2013.8.15.2001.

**DECISÃO: "AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS). UNÂNIME".**

Ao final dos trabalhos, os integrantes do Conselho fizeram uso da palavra para saudar e parabenizar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, pela eleição para o cargo de Vice-Presidente deste Tribunal. A homenageada agradeceu as manifestações. Em seguida, foram aprovados, à unanimidade e com comunicação aos homenageados, dois votos de congratulações de propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, aos Excelentíssimos Senhores Doutores José Guilherme Soares Lemos e Francisco Antônio de Sarmiento Vieira, pela posse no cargo de Procurador de Justiça. Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva - Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 10h00min, da qual foi lavrada a presente Ata.

**Desembargador João Benedito da Silva**  
**PRESIDENTE**

Robson de Lima  
Cananea:4682980

Assinado de forma digital por Robson  
de Lima Cananea:4682980  
Dados: 2023.07.21 09:08:58 -03'00'

**Robson de Lima Cananéa**  
**DIRETOR ESPECIAL**